

PROJETO DE LEI Nº 38 /2018

EMENTA: Dá denominação às vias públicas do Jardim Bourbon.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CAMBÉ, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU O SEGUINTE PROJETO DE LEI:

Art. 1º As vias públicas do loteamento denominado Jardim Bourbon, constantes do parcelamento do lote Nº.19-A da Gleba Patrimônio Cambé, passam a ter as seguintes denominações:

NOMENCLATURA ANTERIOR	NOMENCLATURA ATUAL
Avenida Projetada 01	Avenida Madagascar
Rua Projetada A	Rua Singapura
Rua projetada B	Rua Bahamas
Prolongamento da Rua Tchecoslováquia	Rua Tchecoslováquia
Prolongamento da Rua Iugoslávia	Rua Iugoslávia
Prolongamento da Rua Polônia	Rua Polônia

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBÉ,
aos 20 de agosto de 2.018.


José do Carmo Garcia
Prefeito Municipal

Cambé, aos 20 de agosto de 2.018.

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

Senhor Presidente e Nobres Vereadores:


O presente Projeto de Lei, que ora é submetido à apreciação de Vossas Senhorias, trata sobre a denominação das ruas do loteamento denominado Jardim Bourbon, constantes do parcelamento do lote Nº. 19 - A da Gleba Patrimônio Cambé que está sendo finalizado e está prestes a ser liberado para edificação.

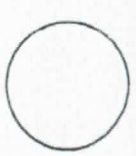
Visando adequar as denominações das ruas do loteamento de forma consoante a nomenclatura dos loteamentos lindeiros foram escolhidos nomes de países.

Neste sentido encaminhamos o presente Projeto de Lei para o qual solicitamos análise e aprovação.

Sendo só o que se apresenta para o momento, firmamo-nos com respeito e consideração.

Respeitosamente,


José do Carmo Garcia
Prefeito Municipal



79

A

1

04

04

04

04

Cambé, aos 20 de agosto de 2.018.

Exmo. Sr.
JOSÉ CARLOS CAMARGO
D.D. Presidente da Câmara Municipal de Cambé
NESTA

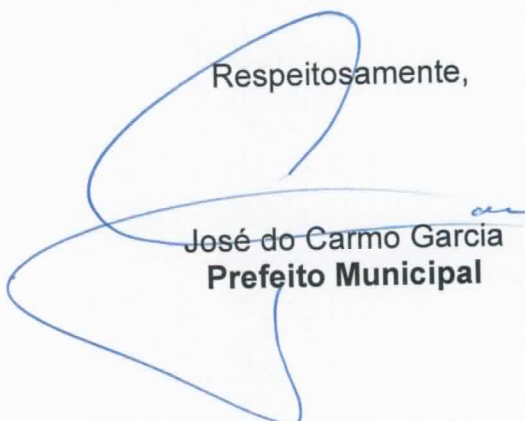
Mensagem do Projeto de Lei nº 38 /2018

CÂMARA MUNICIPAL DE CAMBÉ 22/08/2018 13:53 00004711

Senhor Presidente,

Encaminhamos a Vossa Excelência o **PROJETO DE LEI Nº 38 /2018**,
cuja súmula tem o seguinte teor: Dá denominação às vias públicas do Jardim Bourbon.

Respeitosamente,


José do Carmo Garcia
Prefeito Municipal